

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL Nº 17/2009 – DGP/DPF, DE 30 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do EDITAL Nº 15/2009 – DGP/APF, DE 24 DE JULHO DE 2009, para EDITAL Nº 15/2009 – DGP/DPF, DE 24 DE JULHO DE 2009, e dos subitens **1.4, 1.5, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.4.1, 4.1.5, 4.4.7.9, 10.5.4 e 20.2.1.1** do Edital nº 15/2009 – DGP/DPF, de 24 de julho de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 de julho de 2009, que passam a ter a redação a seguir especificada, assim como a **exclusão** da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2004, constante do preâmbulo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1.4 Em obediência ao inciso I, artigo 8º, do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, e de acordo com a Instrução Normativa nº 003/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009, o candidato será submetido à investigação social e/ou funcional, de caráter unicamente eliminatório, no decorrer de todo o concurso público, primeira e segunda etapas, podendo, ainda, a critério da Administração, ser avaliado em exame antidrogas, às expensas do candidato.

1.5 Em obediência ao artigo 6º, alíneas “c” e “f”, do Decreto-Lei nº 2.320, de 26 de janeiro de 1987, ao artigo 9º, VI e VII, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao artigo 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009, e a Instrução Normativa nº 001/2009-DGP/DPF, de 23 de julho de 2009, o candidato poderá ser submetido a avaliações médica e psicológica complementares, de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação Profissional.

(...)

4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da **Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança)**.

4.1.4 A **GRU Cobrança** estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpfagente2009> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

4.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a **GRU Cobrança** pela página de acompanhamento do concurso.

4.1.5 A **GRU Cobrança** pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

(...)

4.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpfagente2009> e imprimir a **GRU Cobrança**, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **19 de agosto de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

(...)

10.5.4 DO TESTE DE NATAÇÃO (50 METROS).

(...)

20.2.1.1 CONHECIMENTOS GERAIS

(...)

XII LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Aspectos penais e processuais penais da legislação relacionada a seguir (e respectivas alterações). 1 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº 11.343/06). 2 O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). 3 Definição dos crimes de tortura (Lei nº 9.455/**1997**). 4 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/**1990**). 5 Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003). 6 Crimes Ambientais (Lei 9.605/98).

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Diretor de Gestão de Pessoal